

PORTARIA 139/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001500-02.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/05/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **KATHIE AMANCIA LANZARINI BISCOTTO**, portadora do RG 5.082.161-7/PR, data de admissão 02/03/1998, matrícula nº 99950131, no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de maio de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal